



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

OFÍCIO-CIRC Nº 52/2023/DIR-LEGISLATIVA

Araci, 5 de setembro de 2023

Ao Senhor

VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Câmara Municipal de Araci

Assunto: Encaminhamento de projeto para apreciação

Senhor Presidente,

Em observância ao rito processual definido no artigo 38 inciso IV do Regimento Interno da Câmara, encaminho a(s) seguinte(s) matéria(s) lida(s) em plenário na sessão de 5 de setembro de 2023 para o exercício da competência que é atribuída à **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**:

- **PROJETO DE LEI Nº 25/2023** de autoria do **PODER EXECUTIVO** que “Regulamenta os critérios para a divisão dos recursos extraordinários recebidos pelo Município de Araci/BA em face do processo de execução complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Fundef que deverão ser rateados entre os profissionais do magistério, e sobre a destinação dos valores oriundos dos juros de mora, conforme disposição do Art. 5º da Emenda Constitucional nº 114 de 2021, Lei 14.325/2022 e Instrução Cameral nº 001/2023 do TCM/BA, e dá outras providências”;
- **PROJETO DE LEI Nº 26/2023** de autoria do **PODER EXECUTIVO** que “Autoriza o Poder Executivo, no limite da disponibilidade e ingresso dos recursos provenientes do Ministério da Saúde ao pagamento da complementação do piso nacional da Enfermagem, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem estatutário, temporário ou ocupante de cargo de livre nomeação proporcional a carga horária, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 e decisão do STF - Supremo Tribunal Federal/ADI 7222 e Portaria do MS nº. 1.135/2023 e dá outras providências”;
- **PROJETO DE SUBSTITUTIVO Nº 3/2023** de autoria do **PODER EXECUTIVO** que “Autoriza o Poder Executivo a Reajustar o Piso dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do Município de Araci/Bahia e dá outras providências”.

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Atenciosamente,

CLEBSON MATHEUS NERI COSTA ARAÚJO
Técnico Legislativo

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS

Em: _____

LUIZMAR MATOS DE SOUSA

Em: _____

JAMILE MAGALHÃES DA COSTA

Em: _____

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br